

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Para Estudos em 13/03/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 13/03/23

REQUERIMENTO Nº 10/23

Ementa: "Proteção à saúde mental das crianças e adolescentes".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

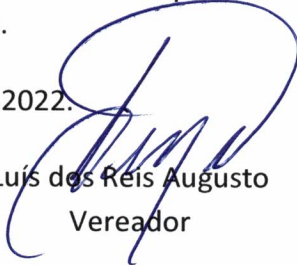
R E Q U E R E M O S, com fulcro no artigo 89, inciso IX e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, através do Departamento de Educação, encaminhe informações sobre a proteção da saúde mental das crianças e adolescentes de nossa cidade, a saber:

- 1 - Quais os profissionais disponíveis para atendimento? Discriminar a qualificação dos profissionais, quantidade e local de atendimento?
- 2- Apresentar relatório dos atendimentos dos últimos 06 (seis) meses.
- 3- Qual a demanda de atendimentos? Existe fila de espera, apresentá-la.
- 4 - Os atendimentos são realizados em parceria com outros setores, por exemplo, Departamento de Educação em parceria com o Departamento de Saúde?
- 5 – Recentemente, foram criadas e/ou ampliadas vagas de cargos públicos para atuar na Educação Especial (Professor de Educação Especial, Fonoaudióloga, Psicóloga, Pedagoga, Psicólogo Institucional e Clínico, Psicopedagogo Institucional e Clínico), diante deste fato, requer-se as seguintes informações:
 - a) Onde atualmente a equipe de profissionais voltada ao atendimento de crianças e adolescentes especiais está desenvolvendo suas atividades?
 - b) Foi disponibilizado um local adequado para o atendimento de crianças e adolescentes especiais? Onde?
 - c) Quantos atendimentos foram realizados nos últimos 06 (seis) meses?
Encaminhar relatório.

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta, em razão do cumprimento do nosso trabalho de fiscalização; bem como colaborar para o melhor atendimento e proteção da saúde mental das crianças e adolescentes, além de necessitarmos de informações claras e precisas, a fim de nos reportarmos aos munícipes com informações corretas, sobre os questionamentos acima descritos.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.


Luís dos Reis Augusto
Vereador